### Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Gabinete da Prefeita

### OFÍCIO Nº 483/2022/GP

Em 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO Nº 236/22, de autoria do nobre vereador FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, referentes aos leitos de UTI do Município, encaminho anexa cópia da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos, bem como dos documentos nela mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Eng. Raquel Auxiliadora Chini

Prefeita



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

	Papel para in	forma	ıção, rubrica	do cor	no folha nº.	#### 		
do	****	nº	****	de	2022 ,	13/04/2022	(a)	
	À SESAP 10.	-		•			_	

Assunto: Requerimento n° 236/2022.

Ilmo. Sr. Secretário,

Mediante respeitosas saudações, em atenção aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil Francisco de Araújo Lima Júnior, segue resposta aos quesitos.

1) Quantos leitos de uti temos do próprio municipal?
Resposta: 10 leitos de UTI Adulto Tipo II e 10 leitos de UTI neonatal Tipo II, do total de 40 leitos complementares de UTI não COVID disponíveis no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme descrição do capítulo 2 do Plano Operativo Anual 2021.

2) Quantos leitos em parceria com o Estado? Resposta: 10 leitos de UTI Adulto Tipo II e 10 leitos de UTI infantil, conforme descrição do capítulo 2 do Plano Operativo Anual 2021.

3) Qual é o custo de cada leito de UTI por dia? Resposta: Prejudicado, a formação de custeio do Complexo Hospitalar Irmã Dulce não é contratualizada por tipologia de leitos, mas por grupo de orçamento institucional estratificado nos grupos PESSOAL, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, PREDIAL E CONSUMO, DESPESAS FINANCEIRAS e SERVIÇOS E DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, conforme reza o subcapítulo 6.1.2.1 do Plano Operativo Anual vigente, disponível publicamente no endereço eletrônico da transparência municipal (anexos folhas 1 a 3). No cenário recente de Pandemia por COVID19, o município de Praia Grande, junto ao Termo Aditivo vigente, contratualiza leitos de UTI por uma diária de aproximadamente R\$1.600,00.

4) Existe algum projeto de ampliação do número desses leitos?
Resposta: Sim, 10 leitos de cuidados intermediários vinculados à Rede Cegonha municipal e 10 leitos de UTI Adulto Tipo II como legado pós-COVID, conforme Diretriz II, Objetivo II da Programação Anual de Saúde 2023, instrumento aprovado pela Resolução COMUSA-PG n°. 016/2022, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Anual de Saúde 2023 (PAS2023), que representa o segundo ano de um ciclo quadrienal de ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

5) Esses leitos são os suficientes para uma população que tanto cresce como a nossa?

Resposta: Cintado o parâmetro sugerido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de 10 a 30 leitos de UTI/100.000 habitantes, o Instituto Butantã – em artigo eletrônico sobre a oferta de leitos de UTI no Brasil (anexo folhas 4 e 5, grifo nosso em amarelo) – relata o grave cenário de alguns Entes Estaduais brasileiros e o aumento do custo da diária de UTI pela prefeitura paulista que subiu de R\$1.600,00 para valores entre R\$2.800,00 a R\$3.000,00. O município de Praia Grande atende aos parâmetros sugeridos pela OMS. Segundo informações oficiais do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES/SESSP), publicamente disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado (saúde.sp.gov.br), o município de Praia Grande, para sua população estimada em 321.008 habitantes (fonte: SEADE, 2020), conta com 76 leitos de UTI em seu território (DATASUS/CNES: anexo folha 6), garantindo 23 leitos de UTI/100.000 habitantes.



Esse parâmetro assistencial leva em consideração os leitos da Saúde Suplementar disponíveis no território municipal, conforme também proposto pela OMS. Quando se considera apenas leitos SUS não COVID, o Complexo Hospitalar Irmã Dulce oferta os já citados 40 leitos de UTI, conforme parâmetro utilizado pelo Grupo Condutor regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS07, que utilizou a referência de 10% de leitos de UTI para o total de leitos hospitalares ofertados, quando da implantação dessa rede de atenção na Baixada Santista. Quando comparado com o cenário de municípios do Estado de São Paulo, que ofertam leitos de UTI, o município de Praia Grande ocupa o percentil 90, estando entre os 10% de municípios paulistanos com maior oferta de leitos de UTI per capita do Estado de São Paulo (CNES/SESSP – anexo folhas 7 a 10).

- 6) Se não, qual o déficit hoje da cidade, para atender a nossa demanda?

  Resposta: O município precisa continuar sua trajetória de eficiência na gestão do SUS municipal de forma a manter os parâmetros de acesso frente a taxa de crescimento vegetativo histórica do município, não havendo déficit na atualidade, quando considerado os parâmetros citados.
- 7) Qual foi o destino dos equipamentos de UTI adquiridos durante a pandemia? Resposta: Dos 60 leitos de UTI COVID19, quantitativo máximo de leitos complementares acrescidos à estrutura do Complexo Hospitalar Irmã Dulce no auge da Pandemia em 2021, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS n° 220, de 27/01/2022, concedeu com pendências a habilitação de somente 10 leitos de UTI como legado pós-COVID, o que já está sendo pauta de pleito interfederativo, explicando o quadro oficial do CNES do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, que consta com 50 leitos complementares de UTI SUS (anexo folha 6).

Reiterando saudações, coloco-me à disposição de informações complementares. Atenciosamente, Praia Grande, 10 de junho de 2022.

Rodogo França Gomes Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Ao GP 1.5.6.1. – Divisão Legislativa Prezado Sr. Edgar Dall'Acqua,

Segue resposta ao questionamento apresentada pela nobre Edil Sr. Rodrigo Penasso da Silva, conforme manifestação técnica em anverso.

Atenciosamente.

Praia Grande, 10 de junho de 2022.

Cleber Suckow Nogueira Secretaria de Saúde Pública

Em: 20106	512 <i>E</i>	
Segue _	juntado nesta data, documentos e papel informação,	
Rubricado sob	o folha n°	
Em,/_	/	
	(a)	



### Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande <u>ESTADO DE SÃO PAULO</u>

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP

ANEXOS

FOLHA DE DE

Rubijca do servidor

### 6. AVALIAÇÃO DAS METAS

### 6.1. Dos Recursos Financeiros de Custeio

### 6.1.1. Repasse Financeiro:

Caberá ao contratante repassar mensalmente, à contratada, até o 5º dia útil de cada mês, a título de custeio, a parcela fixa correspondente a 90% do cronograma de desembolso mensal. Os demais 10% serão condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas neste Plano Operativo.

### 6.1.2 Estimativa de Despesa Mensal para o Contrato de Gestão nº 141/2018.

### 6.1.2.1. Do Custeio do Complexo Hospitalar Irmã Dulce

# PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PERÍODO AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2021)

	Orçamento Institucional	
Grupo	Subgrupo	Valor (R\$)
	1.1 Salários e Ordenados	3.420.899,24
	1.2 Provisionamento (Férias, 13º Salário e Rescisório)	632.515,65
	1.3 Benefícios	
1.Pessoal	1.3.1 Benefícios - Vale Transporte	28.383,87
a table of the second of the	1.3.2 Beneficios - Vale Alimentação	228.946,02
	1.4 Encargos (FGTS)	257.499,63
	Total - Pessoal	4.568.244,41
	2.1 Material Médico	836.942,34
	2.2 Medicamentos	678.281,97
	2.3 Órtese e Prótese	128,151,45
	2.4 Nutrição e Dietética	82.147,64
2.Materiais de Consumo	2.5 Material de Escritório	16.673,19
	2.6 Material de Informática	169,14
	2.7 Material de Limpeza	31.050,96
	2.8 Outros Materias de Consumo	61.819,36
	Total - Materiais de Consumo	1.835.236,05

Página 54 de 69







3.Serviços de Terceiros

# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP ANEXOS

EUTHU OSDEJO

	J.
3.1 Serviços Assistenciais - Serviços Médicos	R408.385 432,05
3.1.1 Equipe Clínica Médica - UPA 24H Samambaia	161.298,57
3.1.2 Equipe Clínica Médica - Hospital	401.600,48
3.1.3 Equipe de Cirurgia Geral	244.101,39
3.1.4 Equipe de Anestesia	245.025,00
3.1.5 Equipe de Ginecologia/Obstetricia	618.661,11
3.1.6 Equipe de Neuro	180.000,00
3.1.7 Equipe de Ortopedia	301.757,37
3.1.8 Equipe de Pediatria	214,851,82
3.1.9 Equipe de Pediatria - UPA 24H Samambaia	209.607,58
3.1.10 Equipe de UTI Pediatrica	110.000,00
3.1.11 Equipe de UTI Adulto	302.696,33
3.1.12 Equipe de Psiquiatria	21.102,40
3.1.13 Equipe de Nefrologia - Ambulatório de Nefrologia	100.000,00
3.1.14 Equipe de Urologia	35.000,00
3.1.15 Equipe de Vascular	111.430,00
3.1.16 Equipe de Cirurgia Pediátrica	52.000,00
3.1.17 Equipe de Cirurgia Plástica	16.000,00
3.1.18 Equipe Otorrinoralingologia	12.000,00
3.1.19 Equipe de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo	48.000,00
3.2 SADT	603.454,69
3.2.1 Raio - X	139.698,00
3.2.2 Tomografia	191.481,98
3.2.3 Ultrassom	33.764,41
3.2.4 Endoscopia	22.690,00
3.2.5 Exames Laboratorials	198.620,30
3.2.6 Exames Cardiológicos	17.200,00
3.3 Serviços de Informática	80.422,28
3.3.1 Sistemas	74.677,88
3.3.2 Infraestrutura de Rede	3.100,00

Página 55 de 69





### Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP

ANEXOS

 - 1-
 FOLHA 33 DE 10
FULHA O DE TO
20
06
Land Service Control of the Control

	3.3.3 Internet	Risorica do servidor .F.: 72.47 2.644,40
	3.4 Locação	149.623,97
	3.4.1 Locação de Equipamentos	149.623,97
	3.5 Manutenção	38.910,64
	3.5.1 Manutenção Predial	4.256,12
	3.5.2 Manutenção de Equipamentos	34.654,52
3.Serviços de Terceiros	3.6 Lavanderia	10.736,85
	3.7 Serviços de Transportes	170.639,95
	3.8 Serviços de Alimentação	402.518,42
	3.9 Banco de Sangue	85.000,00
	3.10 Outros Serviços de Terceiros	31.031,99
	Total - Serviços de Terceiros	4.957.470,84
	4.1 Água/Esgoto	183.225,89
	4.2 Energia Elétrica	163.763,34
4 Daniel - Campus	4.3 Locação de Imóveis	53.325,00
4.Predial e Consumo	4.4 Telecomunicações	9.617,72
	4.5 Seguro Predial	1,444,84
	Total - Predial e Consumo	411,376,79
5.Despesas	5.1 Despesas Bancárias	2.537,50
Finan <b>ceira</b> s	Total - Despesas Financeiras	2.537,50
6.Serviços e	6.1 Serviços e Despesas Operacionais Administrativas	583.234,49
Despesas Operacionais	6.2 Suprimento de Caixa (Fundo Fixo)	5.494,90
Admini <b>stra</b> tivas	Total - Serviços e Despesas Operacionais Administrativa:	588.729,39
	Total	12.363.594,98

#### **Notas:**

- 1- Está contemplado no item 2.1 Material Médico o gasto com gases medicinais;
- 2- O item 2.8 Outros Materiais de Consumo contempla os seguintes gastos: materiais para manutenção de área física, materiais para manutenção e reposição, materiais permanente, materiais de copa de cozinha, vestuário (uniforme/enxoval) e demais materiais pentuais;
- 3- O item 3.10 Outros Serviços de Terceiros contemplam os seguintes gastos: mensalidade programa jovem aprendiz, análise técnica de água, recarga e manutenção de extintores, honorários de auditoria, honorários advocatícios, publicações e demais serviços pontuais;
- 4- O item 5.1 Despesas Bancárias será onerado através da verba municipal.

CHCIA JURGE

Página 56 de 69

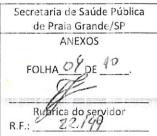
A prefeitura paulistana anunciou que negociou e que contratará 100 novos leitos da rede privada, pagando R\$ 2.100 por diária. Fora da pandemia, antes de ocorrer uma inflação nos valores, a diária de uma UTI custava em torno de R\$ 1.600. Hoje, organizações sociais e entidades privadas que administram hospitais do SUS estão cobrando de R\$ 2.800 a R\$ 3.000 por um leito de UTI. Além dos equipamentos tecnológicos, como os respiradores, os leitos de UTI são caros porque também exigem uma equipe multidisciplinar, com médicos experientes, profissionais de enfermagem e de reabilitação (fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas que ajudam o paciente a recuperar suas habilidades básicas de respiração, fala e alimentação, por exemplo).

Em 14 de maio, o secretário da Saúde do Município de São Paulo, Edson Aparecido, disse ter sido informado pela rede privada de que nos 1.312 leitos de UTIs particulares da cidade de São Paulo, destinados exclusivamente ao atendimento de covid-19, a taxa de ocupação havia chegado a 95%. No Rio de Janeiro (RJ), em Belém (PA) e em Manaus (AM), no entanto, a possibilidade de buscar na rede privada os leitos que faltam ao SUS praticamente já não existe. Um levantamento mostrou que todos os dias uma média de oito pacientes têm embarcado em jatinhos com UTI de Belém rumo a outras capitais, em especial São Paulo e Goiânia, em busca de atendimento médico.

No Rio, o último levantamento divulgado pela Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp) aponta que a rede particular de saúde ultrapassou 90% de ocupação. O artigo "Dificuldade de Acesso e Estimativas de Leitos Públicos para Unidades de Terapia Intensiva no Estado do Rio de Janeiro" apontou a necessidade de aumentar em pelo menos 122% o número de leitos na cidade do Rio para garantir a estabilidade do sistema. Os últimos levantamentos apontavam uma "fila" de mil pessoas esperando por vaga em UTI e a taxa de ocupação chega a 98%. Uma projeção feita pelo médico Graccho Alvim, da

A Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro estima que todos os leitos de UTI da rede privada estarão ocupados ainda em maio. Uma esperança, no entanto, são os três mil leitos bloqueados por falta de equipamentos, profissionais, ajustes ou obras, apontados em um mapeamento feito nas redes municipal, estadual e federal do Rio. Em Fortaleza, os últimos balanços divulgados mostram que 17 hospitais, tanto públicos, quanto privados, atingiram 100% de lotação em suas UTIs. A cidade é a terceira no ranking de óbitos do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. Sem leitos de UTI por períodos prolongados, o isolamento social é a única forma de reduzir as mortes pelo coronavírus. Desde que a pandemia teve início na China, a comunidade médica tem batido na tecla da necessidade do isolamento social, cujo objetivo principal é evitar que muita gente adoeça de uma só vez, causando o colapso do sistema de saúde que já começamos a presenciar. Segundo projeções de uma ferramenta da Universidade Federal de Minas Gerais, a maioria dos estados brasileiros deve atingir, neste mês, a ocupação máxima dos leitos de UTI no SUS. Até o fim de junho, porém, a maioria dos estados também deverá ficar com os leitos particulares lotados.

### Cidades sem leitos de UTI



# O DESAFIO DOS GESTORES: QUANTOS LEITOS DE UTI A PANDEMIA REQUER?

Por Adriana Matiuzo Santana - 20.05.2020

Antes da pandemia, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendava como suficiente a existência de 10 a 30 leitos de UTI para cada 100 mil habitantes. Na pandemia, no entanto, alcançar essa disponibilidade de leitos, por si só, pode não ser suficiente para o atendimento de todos. Um fator diferente desafia agora os géstores da saúde: a baixa rotatividade na ocupação dos leitos. A recuperação da Covid-19 leva em torno de duas semanas, o que faz com que cada leito possa ser usado, em média, por dois pacientes em um mês. Manaus (AM), por exemplo, tem 11 leitos para cada 100 mil habitantes (dentro dos parâmetros da OMS portanto), mas viveu uma crise nos sistemas médico e funerário com seus 291 leitos de UTI, públicos e privados. São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE), que lideram o ranking de casos e óbitos da doença, não tinham mais do que 10 leitos de UTI no SUS para cada 10 mil habitantes, de acordo com levantamento do IBGE, quando a epidemia começou.

### Fila única para UTI

Segundos dados da Confederação Nacional de Saúde e da Federação Brasileira de Hospitais, de 460 mil leitos no Brasil, 50 mil eram de UTI à época do levantamento. Metade destes leitos de UTI estão na rede privada, disponíveis para os 25% da população que pagam planos de saúde. A outra metade é pública, e atende três quartos dos brasileiros. O médico Gonzalo Vecina, ex-diretor da Anvisa, ex-secretário do Ministério da Saúde e que esteve à frente do Hospital Sírio Libanês, defende a implantação de da fila única para UTIs, estejam elas na rede pública ou privada. Antes da pandemia, informou Vecina na mídia tradicional, a rede particular tinha 35 leitos para cada 100 mil habitantes, enquanto o SUS tinha apenas 7 leitos por 100 mil habitantes. A fila única foi adotada em diversos países como França, Itália e Austrália. No caso da Espanha, o governo chegou a estatizar provisoriamente os leitos privados durante a pandemia.

Vecina destaca que as UTIs privadas estariam com ociosidade em pelo menos 30% dos leitos, podendo chegar a 40%. A inclusão da rede particular no atendimento do SUS, com as devidas indenizações, é ainda mais necessária porque a pandemia pode levar o país para uma grave crise humanitária. Ainda de acordo com Vecina, os preços devem ser negociados e, somente em última instância, o judiciário pode ser acionado para uma definição de valores.

A capital paulista tem hoje 12,2 milhões de habitantes, com 1.226 leitos de UTI pelo SUS e um total de 2.278 pela rede privada. Em maio, a Prefeitura de São Paulo anunciou um protocolo para poder utilizar leitos ociosos das UTIs em sete hospitais privados. A medida está prevista na Constituição, que permite aos secretários de saúde requisitar leitos particulares durante pandemias, desde que haja uma posterior indenização ao serviço. O próprio Ministério chegou a declarar que vai alugar leitos na rede privada, caso necessite.

Outra preocupação é que dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 9,8% têm leitos de UTI, o que, na prática, significa que nove a cada 10 cidades brasileiras não têm nenhum leito de tratamento intensivo, segundo os dados do IBGE. Agora a conta, que já era bem ruim, soma infartados, pessoas em tratamento de câncer e todos que precisam de UTI ao número crescente de pacientes graves da Covid-19.

### Protocolos de Triagem

Secretaria de Saúde Pública
de Praia Grande/SP

ANEXOS

FOLHA OS DE 10

Rubrica do segvidor
R.F.: 12,119

Enquanto gestores públicos correm contra o tempo para aumentar o número de leitos de UTI disponíveis Brasil adentro, uma força tarefa composta por várias associações médicas (Associação Brasileira de Medicina Intensiva, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e a Academia Nacional de Cuidados Paliativos) achou prudente criar um guia com recomendações sobre como lidar em uma situações-limite, em que haja necessidade de triar os pacientes, isso para contextos de grandes catástrofes ou epidemias:

https://sbgg.org.br/recomendacoes-da-amib-associacao-de-medicina-intensiva-brasileira-abramede-associacao-brasileira-de-medicina-de-emergencia-sbgg-sociedade-brasileira-de-geriatria-e-gerontologia-e-ancp-academia/.

O modelo de triagem, que só será aplicado caso a possibilidades de transferências estejam realmente esgotadas, concentra seus critérios em tentar salvar o maior número de pessoas possível e de tentar identificar quem tem mais chances de sobreviver. Antes de ser divulgado, o guia passou pela avaliação de profissionais de direito e da área da saúde, a ideia era levar em consideração as particularidades e os valores dos brasileiros. O primeiro critério considera o nível de comprometimento dos órgãos, o segundo aborda a identificação de doenças crônicas pré-existentes que estejam em estado avançado e, por fim, o terceiro critério avalia a capacidade física do organismo, que está diretamente relacionada com as condições de combater uma doença e de tolerar tratamentos agressivos oferecidos em UTIs. Os itens são pontuados e quanto maior a indicação de que o paciente vai sobreviver, maior será dada priòridade a ele na hora de receber recursos considerados escassos como os leitos de UTI e o apoio com respiradores.

Os pacientes que não forem selecionados para o leito de UTI devem obrigatoriamente receber todos os outros tratamentos disponíveis, como oxigênio e medicamentos em geral, inclusive para tratar os sintomas. No caso de empate, quem toma a decisão da escolha são os profissionais mais experientes, que devem ser sempre acionados. O apoio das equipes de Cuidados Paliativos também é recomendado nestes casos.

Compet Bear 1



Mapa do Site



Ouvidoria | Transparência

LEITOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO CNES

ANEXOS

Qtde.Leitos SUS, Qtde.Leitos Exist segundo Leito/Tipo+Especial Municipios : 354100 Praia Grande Período: Abr/2022

Rubrica do servidor R.F.:

Leito/Tipo+Especial	Qtde.Leltos \$U\$	Qtde.Leitos Exist
TOTAL	257	415
CIRÚRGICO	70	116
Buco maxilo facial	1	1
Cirurgia geral	23	54
Ginecologia	2	2
Nefrologia/urologia	1	1
Neurocirurgia	11	11
Ortopedia/traumatologia	30	40
Otorrinolaringologia	1	1
Plástica	1	1
Toráxica	0	5
CLÍNICOS	54	101
Cardiologia	5	5
Clínica geral	46	93
Nefro/urologia	1	1
Neurologia	2	2
COMPLEMENTARES	50	76
Unidade isolamento	0	6
UTI adulto II	30	40
UTI infantil II	10	. 20
UTI neonatal II	10	- 10
OBSTÉTRICO	26	26
Obstetrícia Cirúrgica	26	26
PEDIÁTRICO	20	54
Pediatria Cirúrgica	6	13
Pediatria Clínica	14	41
OUTRAS ESPECIALIDADES	20	20
Psiquiatria	11	- 11
Tisiologia	1	1
Acolhimento Noturno	8	8
HOSPITAL/DIA	17	22
Cirurgicos	10	. 15
		, 1885

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

..AIDS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

7

VOLTAR

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP

ANEXOS

Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município

Período: 2021

<i>មិបៈជាដែង</i> ខែ	A, m Total de Levos	Hum Feltos UTI	Lottes L'TI (\$
355170 Sertãozinho	94	14	R.F.: 27 149 14,89
355200 Silveiras	2	0	0,00
355210 Socorro	70	0	0,00
355220 Sorocaba	1.190	105	8,82
355230 Sud Mennucci	20	0	0,00
355240 Sumaré	251	36	14,34
355250 Suzano	139	18	12,95
355260 Tabapuã	11	0	0,00
355270 Tabatinga	22	0	0,00
355280 Taboão da Serra	408	. 25	6,13
355300 Taguaí	25	0	0,00
355320 Taiúva	4	0	0,00
355330 Tambaú	28	0	0,00
355340 Tanabi	30	0	0,00
355360 Tapiratiba	21	0	0,00
355370 Taquaritinga	103	10	9,71
355380 Taquarituba	42	0	0,00
355400 Tatuí	111	8	7,21
355410 Taubaté	413	63	15,25
355430 Teodoro Sampaio	52	0	0,00
355440 Terra Roxa	30	0	0,00
355450 Tietê	34	0	0,00
355470 Torrinha	13	0	0,00
355500 Tupā	371	22	5,93
355510 Tupi Paulista	30	0	0,00
355540 Ubatuba	95	0	0,00
355580 Urânia	24	0	0,00
355600 Urupês	11	0	0,00
355620 Valinhos	68	4	5,88
355630 Valparaiso	31	0	0,00
355640 Vargem Grande do Sul	31	0	0,00
355650 Várzea Paulista	32	0	0,00
355670 Vinhedo	67	0	0,00
355680 Viradouro	30	0	0,00
355700 Votorantim	101	5	<b>4,95</b> )
355710 Votuporanga	156	17	10 <b>,90</b> ·

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

Nota:

1. Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

Atualizado em Novembro/2021.

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021

Município	Num Total de Leitos	Nuon L <b>ei</b> th.	Parciled a differen
354390 Rio Claro	277	17	6,14
354400 Rio das Pedras	37	0	0,00
354420 Riolândia	26	0	0,00
354425 Rosana	82	0	0,00
354430 Roseira	14	0	0,00
354490 Sales Oliveira	20	0	0,00
354500 Salesópolis	11	0	0,00
354520 Salto	126	10	7,94
354530 Salto de Pirapora 354540 Salto Grande	43	0	0,00
354560 Santa Adélia	22	. 0	0,00
354580 Santa Bárbara d'Oeste	7 197	0 8	0,00
354630 Santa Cruz das Palmeiras	25	0	4,06 0,00
354640 Santa Cruz do Rio Pardo	78	16	20,51
354660 Santa Fé do Sul	74	. 6	8,11
354680 Santa Isabel	72	6	8,33
354700 Santa Maria da Serra	6	0	0,00
354750 Santa Rita do Passa Quatro	289	0	0,00
354760 Santa Rosa de Viterbo	19	0	0,00
354730 Santana de Parnaíba	91	0	0,00
354770 Santo Anastácio	37	0	0,00
354780 Santo André	1.277	144	11,28
354790 Santo Antônio da Alegria	16	0	0,00
354850 Santos	1.080	117	10,83
354860 São Bento do Sapucaí	26	0	0,00
354870 São Bernardo do Campo	1.074	1 <b>19</b>	11,08
354880 São Caetano do Sul	332	34	10,24
354890 São Carlos	345	25	7,25
354910 São João da Boa Vista	112	8	7,14
354940 São Joaquim da Barra	86	8	9,30
354970 São José do Rio Pardo	81	5	6,17
354980 São José do Rio Preto	1.368	215	15,72
354990 São José dos Campos	898	121	13,47
354995 São Lourenço da Serra	13	0	0,00
355000 São Luís do Paraitinga 355010 São Manuel	10 39	• 0	0,00 0,00
355020 São Miguel Arcanjo	39 45	0	0,00
355030 São Paulo	20.068	1.9 <b>28</b>	9,61
355040 São Pedro	60	0	0,00
355060 São Roque	83	0	0,00
355070 São Sebastião	101	7	6,93
355080 São Sebastião da Grama	26	0	0,00
355090 São Simão	34	0	0,00
355100 São Vicente	207	12	5,80
355160 Serra Negra	33	0	0,00
355150 Serrana ·	126	10	7,94

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

<sup>1.</sup> Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP

ANEXOS

FOLHA 08 DE 10

	12	2	
R	ubrica c	o servi	dor
RF:	77	149	0,00

				1
	Municipio	Num Total de Leitos	Num Leitos UTI	Rubrica do servidor
353600 Parapuã		26	0	R.F.: 22,149 0,00
353620 Pariquera-Aç	çu .	213	16	. 7,51
353630 Patrocínio Pa	aulista	23	0	0,00
353650 Paulínia		159	4	2,52
353660 Paulo de Far	ia	18	0	0,00
353670 Pederneiras		44	0	0,00
353700 Pedregulho		55	0	0,00
353710 Pedreira		113	0	0,00
353720 Pedro de Tol	edo	3	0	0,00
353730 Penápolis		162	. 8	4,94
353740 Pereira Barre	eto	50	0	0,00
353760 Peruibe		14	0	0,00
353780 Piedade		69	0	0,00
353790 Pilar do Sul		27	0	0,00
353800 Pindamonhai	ngaba	185	14	7,57
353820 Pinhalzinho		2	0	0,00
353860 Piracaia		29	0	0,00
353870 Piracicaba		480	71	14,79
353880 Piraju		49	0	0,00
353890 Pirajuí		84	0	0,00
353900 Pirangi		20	0	0,00
353930 Pirassununga		70	6	8,57
353940 Piratininga		41	0	. 0,00
353950 Pitangueiras		32	0	0,00
353980 Poá		10	0	0,00
354000 Pompéia		26	0	0,00
354020 Pontal		32	0	0,00
354040 Populina		7	0	0,00
354060 Porto Feliz		35	0	0,00
354070 Porto Ferreir	a	42	4	9,52
354080 Potirendaba		27	0	0,00
354100 Praia Grande		372	40	10,75
354120 Presidente Be		40	0	0,00
354130 Presidente Ep		78	0	0,00
354140 Presidente Pr	udente	945	65	6,88
354150 Presidente Ve	enceslau	70	1	1,43
354160 Promissão		45	8	17,78
354190 Queluz		19	0	0,00
354220 Rancharia		86	10	11,63
354240 Regente Feijo	ó	33	0	0,00
354260 Registro		172	0	0,00
354290 Ribeirão Boni		18	0	0,00
354300 Ribeirão Bran		33	0	0,00
354330 Ribeirão Pires		71	0	0,00
354340 Ribeirão Preto	0	1.736	145	8,35
354380 Rinópolis	1	20	0	0,00

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

Nota:

<sup>1.</sup> Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021

Munic.jp∘o	Num fotal de Leitos	h <b>um Lei</b> tus s	Farc letter in the
352720 Lorena	100	14	14,00
352730 Louveira	60	. 0	0,00
352740 Lucélia	30	0	0,00
352800 Macatuba	18	0	0,00
352810 Macaubal	16	0	0,00
352850 Mairiporā 352880 Maracai	47	0	0,00
352900 Marília	22 861	0 86	0,00 9,99
352920 Martinópolis	40	0	0,00
352930 Matão	143	22	15,38
352940 Mauá	304		15,79
352970 Miguelópolis	74	0	0,00
352980 Mineiros do Tietê	11	0	0,00
353010 Mirandópolis	90	10	11,11
353020 Mirante do Paranapanema	23	0	0,00
353030 Mirassol	32	0	0,00
353050 Mococa	96	8	8,33
353060 Mogi das Cruzes	873	92	10,54
353070 Mogi Guaçu	238	18	7,56
353080 Moji Mirim 353110 Mongaguá	149	10	6,71
353110 Monte Alto	36 76	0 8	0,00 10,53
353140 Monte Aprazivel	30	. 0	0,00
353150 Monte Azul Paulista	51	0	0,00
353180 Monte Mor	26	0	0,00
353190 Morro Agudo	53	0	0,00
353200 Morungaba	9	0	0,00
353240 Nazaré Paulista	20	0	0,00
353250 Neves Paulista	10	0	0,00
353260 Nhandeara	35	0	0,00
353290 Nova Europa	13	0	0,00
353300 Nova Granada	19	0	0,00
353340 Nova Odessa	43	0	0,00
353350 Novo Horizonte 353390 Olímpia	51	0	0,00
353430 Otlinpia 353430 Orlândia	61 60	5 0	8,20 0,00
353440 Osasco	791	70	8,85
353460 Osvaldo Cruz	58	0	0,00
353470 Ourinhos	182	23	12,64
353475 Ouroeste	28	0	0,00
353490 Pacaembu	32	0	0,00
353520 Palmeira d'Oeste	18	0	0,00
353530 Palmital	31	. 0	0,00
353540 Panorama	31	0	0,00
353550 Paraguaçu Paulista	93	10	10,75
353580 Paranapanerha	21	0	0,00

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

<sup>1.</sup>Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

32A - PERCENTUAL DE LEITOS SUS DE UTI (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL)	de Praia Grande/SP
	ANEXOS

ANEXOS Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021 Norra Total de Leitos Municipio dura Lexacs UTF

Secretaria de Saúde Pública

3,85

	Mariff Dio	Num Total de Leitos	Aura Perces UTF	Pyter Leites LTI (%)
	352040 Ilhabela	71	0	Reprise LTT (%) Reprise 122.149 0,00
	352050 Indaiatuba	287	26	9,06
	352070 Indiaporā	4	0	0,00
	352090 Ipaussu	38	0	0,00
	352100 lperó	15	0	0,00
	352130 lpuã	44	0	0,00
	352140 Iracemápolis	13	0	0,00
	352170 Itaberá	19	0	0,00
	352180 Itaí	37	0	0,00
	352190 Itajobi	32	. 0	0,00
	352210 Itanhaém	149	0	0,00
:	352220 Itapecerica da Serra	265	34	12,83
:	352230 Itapetininga	141	8	5,67
	352240 Itapeva	140	18	12,86
,	352250 Itapevi	315	30	9,52
	352260 Itapira	604	4	0,66
,	352270 Itápolis	64	4	6,25
	352280 Itaporanga	30	0	0,00
;	352290 Itapuí	30	0	0,00
	352310 Itaquaquecetuba	274	20	7,30
	352320 Itararé	53	0	0,00
:	352340 Itatiba	98	6	6,12
	352350 Itatinga	7	0	0,00
:	352360 Itirapina	23	0	0,00
3	352390 Itu	386	34	8,81
3	352400 Itupeva	50	0	0,00
3	352410 Ituverava	77	9	11,69
3	352420 Jaborandi	17	0	0,00
3	352430 Jaboticabal	66	3	4,55
3	352440 Jacareí	246	28	11,38
3	852450 Jaci	149	0	0,00
3	352470 Jaguariúna	100	0	0,00
3	352480 Jales	136	23	16,91
3	52500 Jandira	3	0	0,00
3	52520 Jarinu	18	0	0,00
3	52530 Jaú	797	49	6,15
3	52550 Joanópolis	11	0	0,00
3	52570 José Bonifácio	22	0	0,00
3	52590 Jundiai	523	66	12,62
3	52600 Junqueirópolis	25	0	0,00
	52620 Juquitiba	20	0	0,00
3	52640 Laranjal Paulista	45	0	0,00
	52670 Leme	108	6	<b>5,56</b>
3	52680 Lençóis Paulista	91	0	0,00
	52690 Limeira	284	52	18,31
~	52740 line :	3/4	4.4	2.05

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

Nota:

352710 Lins

364

14

<sup>1.</sup> Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

### Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021

Alunic p. o	√. n Total de Les ys	wina often in e	Pars e.
351370 Descalvado	32	0	0,00
351380 Diadema	745	50	6,71
351390 Divinolândia	194	0	0,00
351410 Dois Córregos	47	0	0,00
351430 Dourado	20	0	0,00
351440 Dracena	150	10	6,67
351450 Duartina	77	0	0,00
351480 Eldorado	2	0	0,00
351490 Elias Fausto 351500 Embu das Artes	6	0	0,00
351500 Embu das Artes 351510 Embu-Guaçu	140	0	0,00
351516 Embu-Guaça 351518 Espírito Santo do Pinhal	22	0	0,00
351520 Estrela d'Oeste	356 31	0 0	0,00
351540 Fartura	12	0	0,00 0,00
351550 Fernandópolis	103	9	. 8,74
351570 Ferraz de Vasconcelos	233	27	11,59
351600 Flórida Paulista	30	0	0,00
351620 Franca	541	45	8,32
351630 Francisco Morato	221	29	13,12
351640 Franco da Rocha	661	11	1,66
351660 Gália	27	0	0,00
351670 Garça	279	10	3,58
351690 General Salgado	19	0	0,00
351700 Getulina	36	0	0,00
351740 Guaíra	63	0	0,00
351760 Guapiara	30	0	0,00
351770 Guará	40	0	0,00
351 <b>7</b> 80 Guaraçaí	15	0	0,00
351820 Guararapes	52	0	0,00
351830 Guararema	33	. 0	0,00
351840 Guaratinguetá	212	30	14,15
351860 Guariba	59	0	0,00
351870 Guarujá	407	42	10,32
351880 Guarulhos	1.721	122	7,09
351900 Herculândia	58	0	0,00
351907 Hortolândia	105	0	0,00
351910 lacanga 351930 lbaté	28	0	0,00
351940 Ibirá	27	0	0,00
351940 lbitinga	9	0	0,00
351970 Ibiting	56 79	4	7,14 0,00
351990 lepê	18	0	0,00
352010 Igarapava	48	0	0,00
352020 Igaratá	8	0	0,00
352030 Iguape	9	0	0,00
352044 Ilha Solteira	93	4	4,30
		•	.,50

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

Nota:

Atualizado em Novembro/2021.

<sup>1.</sup>Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

<b>,</b> '•			
32A - PERCENTUAL DE LEITOS SUS DE UTI (ADULTO	O INGANTH E NECHATÁL)		Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande/SP
3ZA - PERCENTUAL DE LETTOS 3US DE OTT (ADULTO	7, INFANTIL E NEONASAE)		ANEXOS
Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI Período: 2021	FOLHA 10 DE 10		
Mun-Joh to	r pay Total ou belos	Hum Leitos UTI	Perc Leitos IITL (%)
350710 Bom Jesus dos Perdões	13	0	Rubrica do servidor,00
350740 Borborema	16	0	R.F.: 22./49 0,00
350750 Botucatu	670	54	· 8,06
350760 Bragança Paulista	295	29	9,83
350790 Brotas	36	0	0,00
350810 Buritama	26	0	0,00
350840 Cabreúva	13	0	0,00
350850 Caçapava	75	5	6,67
350860 Cachoeira Paulista	31	0	0,00
350870 Caconde	62	0	0,00
350880 Cafelândia	37	. 0	0,00
350900 Caletrandia	100	6	6,00
350920 Cajamar	49	0	0,00
350930 Cajobi	21	0	0,00
350940 Cajuru	64	0	0,00
350950 Campinas	1.877	206	10,97
350960 Campo Limpo Paulista	72	0	0,00
350970 Campos do Jordão	202	0	0,00
351000 Cândido Mota	25	0	0,00
351020 Capão Bonito	55	0	0,00
351030 Capela do Alto	14	0	0,00
351040 Capivari	68	0	0,00
351050 Caraguatatuba	329	16	4,86
351060 Carapicuíba	275	39	14,18
351070 Cardoso	12	0	0,00
351080 Casa Branca	365	0	0,00
351100 Castilho	30	0	0,00
351110 Catanduva	456	39	8,55
351140 Cerqueira César	34	0	0,00
351150 Cerquilho	31	0	0,00
351160 Cesário Lange	23	0	0,00
351170 Charqueada	26	0	0,00
355720 Chavantes	30	0	0,00
351190 Clementina	21	0	0,00
351200 Colina	45	0	0,00
351210 Colômbia	20	0	0,00 .
351220 Conchal	40	0	0,00
351230 Conchas	12	0	0,00
351260 Coronel Macedo	6	0	0,00
351270 Corumbatai	1	0	0,00
351280 Cosmópolis	66	0	0,00
351300 Cotia	174	16	9,20
351310 Cravinhos	13	0	0,00
351340 Cruzeiro	163	10	6,13
351350 Cubatão	123	15	12,20
351360 Cunha	25	0	0,00

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

<sup>1.</sup> Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.

PÁGINA INICIAL IMPRIMIR NOTA TÉCNICA INSTRUÇÕES DE USO DO TABNET DOWNLOAD DO TABNET FALE CONOSCO

32A - PERCENTUAL DE LEITOS SUS DE UTI (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL)

## Num Total de Leitos, Num Leitos UTI, Perc Leitos UTI (%) segundo Município Período: 2021

TOTAL       69.445       5.612         350010 Adamantina       223       8         350050 Águas de Lindóia       22       0         350070 Agudos       39       0         350100 Altinópolis       22       0	8,08 3,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5,02
350050 Águas de Lindóia 22 0 350070 Agudos 39 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
350070 Agudos 39 0	0,00 0,00 0,00 0,00
	0,00 0,00 0,00
350100 Altipépolis	0,00 0,00 0,00
350100 Altinópolis 25 0	0,00
350110 Alto Alegre 19 0	
350130 Álvares Machado 18 0	5.02
350160 Americana 259 13	
350170 Américo Brasiliense 213 10	4,69
350190 Amparo 252 7	2,78
350210 Andradina 115 10	8,70
350220 Angatuba 54 0	0,00
350250 Aparecida 102 9	8,82
350260 Aparecida d'Oeste 13 0	0,00
350270 Apiaí 51 0	0,00
350280 Araçatuba 402 40	9,95
350290 Araçoiaba da Serra 8 0	0,00
350310 Arandu 6 0	0,00
350320 Araraquara 365 24	6,58
350330 Araras 300 21	7,00
350340 Arealva 15 0	0,00
350380 Artur Nogueira 5	0,00
350390 Arujá 39 0	0,00
350400 Assis 243 32	13,17
350410 Atibaia 55 0	0,00
350420 Auriflama 42 0	0,00
350450 Avaré 124 9	7,26
350490 Bananal 15 0	0,00
350520 Bariri 54 0	0,00
350530 Barra Bonita 59 0	0,00
350550 Barretos 529 66	12,48
350570 Barueri 530 39	7,36
350580 Bastos 23 0	0,00
350590 Batatais 118 7	5,93
350600 Bauru 868 86	9,91
350610 Bebedouro 86 0	0,00
350630 Bernardino de Campos 28 0	0,00
350635 Bertioga 82 0	0,00
350640 Bilac 35 0	0,00
350650 Birigui 91 10	10,99
350660 Biritiba-Mirim 4 0	0,00
350670 Boa Esperança do Sul 15 0	0,00
350680 Bocaina 29 0	0,00
350700 Boituva 41 0	0,00

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/SESSP

<sup>1.</sup>Percentual de Leitos UTI: % de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e outros) cadastrados SUS no total de leitos cadastrados SUS.